

Pregão Eletrônico

926748.112020 .21811 .4317 .435431



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 10 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1454 de 28/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20175/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (carne in natura em cubos, congelada (IQF), patinho bovino) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 264.750**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 19,9100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,8000 e a quantidade de 264.750 Quilograma .**Item: 2****Descrição:** CARNE BOVINA IN NATURA**Descrição Complementar:** CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 88.250**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 19,9100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,8000 e a quantidade de 88.250 Quilograma .**Histórico****Item: 1 - CARNE BOVINA IN NATURA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.642.622/0001-84	FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI	Sim	Sim	264.750	R\$ 19,9000	R\$ 5.268.525,0000	06/03/2020 08:39:59
	Marca: PATRIOTTA FOODS Fabricante: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI Modelo / Versão: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) - IQF						
26.669.899/0001-23	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA	Sim	Sim	264.750	R\$ 19,9000	R\$ 5.268.525,0000	09/03/2020 17:59:20
	Marca: frigorifico são paul Fabricante: frigorifico são paulo Modelo / Versão: carne bovina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com						

peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) do ano vigente."

02.973.358/0001-26 BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Não Não 264.750 R\$ 25,0000 R\$ 6.618.750,0000 05/03/2020 13:17:22

Marca: TOP CARNES

Fabricante: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Modelo / Versão: CARNE BOVINA DESOSSADA PROCESSADA IQF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - Patinho Bovino. / Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. / Características do produto: - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio. / Características microscópicas: - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. / Embalagem primária: Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. / Modelo: Carne bovina desossada processada IQF / Prazo de Validade: O produto terá validade de 12 (doze) meses. / Prazo de Garantia: Nosso produto é garantido dentro do prazo de validade do mesmo. / Registro do produto no órgão competente MAPA/DIPOA/SIF sob o nº 304/2594 / Declaramos que nosso preço está expresso em moeda corrente nacional, tendo conhecimento que é admitido após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, já estando incluso no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver. / Declaramos que temos conhecimento que se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais. / Validade da Proposta: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação, nos termos do Edital. / Declaramos ter pleno conhecimento a todas as condições estabelecidas a presente licitação e nos subordinamos a todas estas condições.

17.331.698/0001-20 COELHO & EVARISTO LTDA Sim Sim 264.750 R\$ 25,0000 R\$ 6.618.750,0000 10/03/2020 07:21:28

Marca: PALMY

Fabricante: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Modelo / Versão: CUBO DE PATINHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CARNE IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (IQF) - PATINHO BOVINO Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. MARCA: Palmy Procedência: Nacional Registro de rótulo nº 0301/2594 - SIF nº 2594

14.020.319/0001-93 FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Não Não 264.750 R\$ 28,0000 R\$ 7.413.000,0000 06/03/2020 11:36:40

Marca: FRIGO SELETA

Fabricante: FRIGO SELETA - SISBI 3964

Modelo / Versão: Patinho Cubos IQF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, pigmentado na cor azul, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. 1.2 - Características do produto - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio. 1.2.1 Características microscópicas: - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. 1.3 - Embalagem: integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 1.3.1 - Embalagem primária: Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a 1.3.2 - Apresentação: Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) do ano vigente. Registro do produto: 02/3964 (IMA/SISBI) Declaramos que os materiais são novos e de primeira qualidade. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os materiais no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias. Validade do Produto 12 meses

07.301.845/0001-66 SERGIO BRAULIO RIBEIRO Sim Sim 264.750 R\$ 29,0000 R\$ 7.677.750,0000 06/03/2020 13:16:56

Marca: FRIGO SELETA

Fabricante: FRIGO SELETA - SISBI 3964

Modelo / Versão: Patinho Cubos IQF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, pigmentado na cor azul, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações

ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. 1.2 - Características do produto - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio. 1.2.1 Características microscópicas: - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. 1.3 - Embalagem: integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 1.3.1 - Embalagem primária: Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a 1.3.2 - Apresentação: Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) do ano vigente. Registro do produto: 002/3964 (IMA/SISBI), validade 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29,0000	07.301.845/0001-66	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 28,0000	14.020.319/0001-93	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 25,0000	17.331.698/0001-20	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 25,0000	02.973.358/0001-26	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 19,9000	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 19,9000	26.669.899/0001-23	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 26,9000	14.020.319/0001-93	10/03/2020 09:20:58:370
R\$ 27,0000	07.301.845/0001-66	10/03/2020 09:21:02:577
R\$ 24,9800	02.973.358/0001-26	10/03/2020 09:29:10:837
R\$ 19,8900	02.973.358/0001-26	10/03/2020 09:30:09:653
R\$ 19,8800	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:30:29:683
R\$ 19,8700	02.973.358/0001-26	10/03/2020 09:31:45:473
R\$ 19,8500	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:33:08:597
R\$ 19,8400	26.669.899/0001-23	10/03/2020 09:35:07:103
R\$ 19,8000	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:36:08:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:20:20	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:38:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 09:58:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 10:27:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84.
Aceite	20/03/2020 09:17:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 19,8000. Motivo: Aceito a proposta apresentada pelo licitante em razão desta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Habilitado	20/03/2020 09:25:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 19,8000. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CARNE BOVINA IN NATURA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.642.622/0001-84	FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI	Sim	Sim	88.250	R\$ 19,9000	R\$ 1.756.175,0000	06/03/2020 08:39:59
	Marca: PATRIOTTA FOODS Fabricante: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI Modelo / Versão: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) - IQF						
26.669.899/0001-23	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA	Sim	Sim	88.250	R\$ 19,9000	R\$ 1.756.175,0000	09/03/2020 17:59:20
	Marca: frigorifico são paul Fabricante: frigorifico são paulo Modelo / Versão: carne bovina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. Carne						

proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) do ano vigente."

17.331.698/0001-20 COELHO & EVARISTO Sim Sim 88.250 R\$ 25,0000 R\$ 2.206.250,0000 10/03/2020 07:21:28

Marca: PALMY

Fabricante: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Modelo / Versão: CUBO DE PATINHO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CARNE IN NATURA EM CUBOS CONGELADA (IQF) - PATINHO BOVINO Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. MARCA: Palmy Procedência: Nacional Registro de rótulo nº 0301/2594 - SIF nº 2594

14.020.319/0001-93 FRIGO SELETA INDUSTRIA Não Não 88.250 R\$ 28,0000 R\$ 2.471.000,0000 06/03/2020 11:36:40

Marca: FRIGO SELETA

Fabricante: FRIGO SELETA - SISBI 3964

Modelo / Versão: Patinho Cubos IQF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, pigmentado na cor azul, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. 1.2 - Características do produto - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio. 1.2.1 Características microscópicas: - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. 1.3 - Embalagem: integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 1.3.1 - Embalagem primária: Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a 1.3.2 - Apresentação: Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) do ano vigente. Registro do produto: 02/3964 (IMA/SISBI) Declaramos que os materiais são novos e de primeira qualidade. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os materiais no prazo, local, condições e especificações previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias. Validade do Produto 12 meses

07.301.845/0001-66 SERGIO BRAULIO RIBEIRO Sim Sim 88.250 R\$ 29,0000 R\$ 2.559.250,0000 06/03/2020 13:16:56

Marca: FRIGO SELETA

Fabricante: FRIGO SELETA - SISBI 3964

Modelo / Versão: Patinho Cubos IQF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne in natura em cubos congelada (IQF) - patinho bovino. Descrição do produto - Carne proveniente da porção traseira do bovino, exclusivamente do corte patinho, abatidos sob Serviço de Inspeção Federal e dentro dos padrões citados pelo Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal. Devem ser cortados em cubos em equipamento apropriado e congelados em túnel de congelamento com tecnologia IQF (Individual Quick Frozen) para congelamento individual. Embalado em saco plástico de polietileno de baixa densidade, pigmentado na cor azul, atóxico, com vedação termossoldada, aprovada para contato direto com alimentos, sem perfurações ou vazamentos, com rótulos litografados de acordo com a legislação vigente, selados, sem perfurações ou vazamentos, mantida a temperatura máxima de -12°C a -18°C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas. Produto sem adição de outros ingredientes, como: água, soja, temperos, corantes e/ou conservantes. Gordura máximo 10g por 100g. 1.2 - Características do produto - Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. - Cor própria, sem manchas esverdeadas. - Cheiro próprio. Sabor próprio. 1.2.1 Características microscópicas: - Ausência de sujidades, parasitos e larvas. - Validade: 12 meses à contar da data de fabricação. 1.3 - Embalagem: integridade do produto durante todo o seu período de validade, embalagem secundária com peso de 12 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 1.3.1 - Embalagem primária: Sacos de polietileno, em pacotes com peso de 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a 1.3.2 - Apresentação: Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do fabricante; Registro de rótulo do produto junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Declaração de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) do ano vigente. Registro do produto: 002/3964 (IMA/SISBI), validade 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 29,0000	07.301.845/0001-66	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 28,0000	14.020.319/0001-93	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 25,0000	17.331.698/0001-20	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 19,9000	26.669.899/0001-23	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 19,9000	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:01:36:090
R\$ 27,0000	07.301.845/0001-66	10/03/2020 09:21:08:363
R\$ 26,9000	14.020.319/0001-93	10/03/2020 09:21:08:743
R\$ 19,8900	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:30:08:360
R\$ 19,8500	26.669.899/0001-23	10/03/2020 09:32:06:980
R\$ 19,8400	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:33:17:970
R\$ 26,8000	07.301.845/0001-66	10/03/2020 09:34:05:470
R\$ 19,8300	26.669.899/0001-23	10/03/2020 09:35:55:073
R\$ 19,8000	30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:36:13:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2020 09:20:24	Item Aberto.
Encerrado	10/03/2020 09:38:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 09:58:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2020 10:34:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84.
Aceite	20/03/2020 09:18:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 19,8000. Motivo: Aceito a proposta apresentada pelo licitante em razão desta atender as exigências fixadas no Edital, bem como estar compatível do valor estimado.
Habilitado	20/03/2020 09:25:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 19,8000. Motivo: Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/03/2020 09:01:47	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020 – SRP. Pregoeiro CLEVERSON FERREIRA operando o certame.
Pregoeiro	10/03/2020 09:02:01	AVISOS INICIAIS:
Pregoeiro	10/03/2020 09:02:06	Nesta oportunidade, A TÍTULO DE COLABORAÇÃO, farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	10/03/2020 09:02:12	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	10/03/2020 09:02:40	Todos os(as) senhores(as), ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam declaração de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações.
Pregoeiro	10/03/2020 09:02:47	Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	10/03/2020 09:03:45	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados de acordo com o item 6.2 do edital, e será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto".
Pregoeiro	10/03/2020 09:04:04	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Pregoeiro	10/03/2020 09:04:24	Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 2.5 do edital, cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/03/2020 09:05:07	Ressalto que, nos termos do item 9.1.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada e documentos de habilitação que não estejam contemplados no SICAF é de até 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.
Pregoeiro	10/03/2020 09:05:39	De igual forma, nos termos do item 9.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico,
Pregoeiro	10/03/2020 09:05:42	podendo ser alargado motivadamente no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.
Pregoeiro	10/03/2020	Em caso de suspensão da sessão, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada

	09:06:56	e/ou documentação complementar, informo, desde já que o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	10/03/2020 09:07:34	Diante do que dispõe os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h00, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Pregoeiro	10/03/2020 09:07:43	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO:
Pregoeiro	10/03/2020 09:07:56	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal 2271/2020.
Pregoeiro	10/03/2020 09:08:15	A íntegra do Decreto Municipal 2271/2020 encontra-se disponível no link: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2020/dc_20200917_000002271.html
Pregoeiro	10/03/2020 09:08:24	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Pregoeiro	10/03/2020 09:08:48	Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Pregoeiro	10/03/2020 09:08:56	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Pregoeiro	10/03/2020 09:09:06	PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:
Pregoeiro	10/03/2020 09:09:14	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à "aceitabilidade preliminar" das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:10:07	Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do edital e em vista das premissas constantes dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ªC, na fase de "aceitação preliminar" das propostas dos itens 01 e 02, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:10:33	Enquanto os senhores leem os avisos no chat, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem!
Pregoeiro	10/03/2020 09:20:00	Lembro que a não desclassificação da proposta nessa fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito no momento da aceitação, nos termos do item 6.3.2. do edital.
Pregoeiro	10/03/2020 09:20:06	Solicito atenção no momento de envio dos lances, de modo que os valores ofertados representem de fato um compromisso a ser assumido.
Pregoeiro	10/03/2020 09:20:20	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:20:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:20:25	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2020 09:20:25	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:20:32	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES:
Pregoeiro	10/03/2020 09:21:07	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados de acordo com o item 6.2 do edital, e será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto".
Pregoeiro	10/03/2020 09:23:19	Quanto ao registro do valor do lance, ressalto que o sistema COMPRASNET foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	10/03/2020 09:23:30	Lembramos da regra implementada no sistema que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Pregoeiro	10/03/2020 09:23:38	Senhores(as) licitantes, informo que o fato de haver possibilidade do Pregoeiro excluir o lance, isso não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema.
Pregoeiro	10/03/2020 09:24:24	Senhores(as) Licitantes, considerando a possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não gera a obrigatoriedade de "cobrir" o menor preço proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Pregoeiro	10/03/2020 09:24:33	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixarem afetar pelo fato de haver proposta com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Pregoeiro	10/03/2020 09:26:29	Envie seus melhores lances!
Sistema	10/03/2020 09:38:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 09:38:14	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/03/2020 09:38:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	10/03/2020 09:44:49	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Pregoeiro	10/03/2020	Senhores(as) Licitantes, com fundamento no item 2.5 do Edital, comunico que cabe à licitante

	09:44:54	acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/03/2020 09:45:04	NEGOCIAÇÃO:
Pregoeiro	10/03/2020 09:45:09	Irei proceder nesse momento a fase de julgamento da proposta. Peço que acompanhem online!
Pregoeiro	10/03/2020 09:45:21	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Senhor(a)Licitante, encontra-se online?
30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:47:18	Bom dia, sim
Pregoeiro	10/03/2020 09:49:36	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Senhor(a) licitante, com fundamento no item 6.10 do Edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os ITENS 1 e 2?
30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:52:02	Bom dia, infelizmente não temos mais margem para desconto, o valor de referencia já se encontra defasado pelos valores atual de nosso mercado
Pregoeiro	10/03/2020 09:52:41	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Ok, entendi!
Pregoeiro	10/03/2020 09:53:32	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance e os documentos de habilitação que não estejam contemplados no SICAF. Ok?
30.642.622/0001-84	10/03/2020 09:54:54	Ok, estaremos providenciando
Pregoeiro	10/03/2020 09:55:29	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Prevê o item 9.1.1. do edital:
Pregoeiro	10/03/2020 09:55:35	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - "A proposta ajustada conforme ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços, com a descrição do objeto ofertado e o preço adequado ao último lance após a negociação e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico."
Pregoeiro	10/03/2020 09:55:50	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Assim sendo, solicito que também sejam enviados no referido prazo os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF.
Pregoeiro	10/03/2020 09:56:59	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Favor verifique se atenderam todas as exigências antes de enviar a proposta ajustada e os documentos de habilitação que não constam do SICAF.
Pregoeiro	10/03/2020 09:57:16	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Registro que não serão aceitos documentos encaminhados após o prazo estipulado. Portanto, a fim de evitar falhas no envio, solicito leitura atenta do disposto nos itens 7 e subitens e 8 e subitens do edital.
Pregoeiro	10/03/2020 09:57:24	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Sugiro que faça um check-list a fim de verificar o atendimento das condições e que a documentação está completa, para que não fique faltando documentos no envio.
Pregoeiro	10/03/2020 09:57:57	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Farei a convocação do anexo nesse instante.
Sistema	10/03/2020 09:58:06	Senhor fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	10/03/2020 09:58:11	Senhor fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	10/03/2020 10:27:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/03/2020 10:34:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, CNPJ/CPF: 30.642.622/0001-84, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	10/03/2020 10:41:50	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Senhores(as) licitantes, confirmo o recebimento tempestivo do anexo solicitado à empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI.
Pregoeiro	10/03/2020 10:42:02	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Nesse momento farei a análise da proposta escrita. Aguardem!
Pregoeiro	10/03/2020 10:42:16	Senhores(as) licitantes, confirmo o recebimento tempestivo do anexo solicitado à empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI.
Pregoeiro	10/03/2020 10:42:24	Nesse momento farei a análise da proposta escrita. Aguardem!
Pregoeiro	10/03/2020 11:13:04	Comunico a todos que a proposta escrita apresentada pela empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital, bem como que o preço está compatível com o estimado pela Administração, razão pela qual aceito a proposta escrita.
Pregoeiro	10/03/2020 11:13:44	Informo que em razão da necessidade análise de amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), a aceitação da proposta no sistema será feita em momento posterior à aprovação da(s) amostra(s).
Pregoeiro	10/03/2020 11:14:51	Farei nesse momento a análise dos documentos de habilitação enviados pela referida empresa. Peço que aguardem!
Pregoeiro	10/03/2020 11:39:18	Comunico a todos que os documentos de habilitação apresentados pela empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	10/03/2020 11:40:07	Informo que em razão da necessidade análise de amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), a habilitação no sistema será feita em momento posterior à aprovação da(s) amostra(s).
Pregoeiro	10/03/2020 11:42:29	Senhores(as) licitantes, informo que nos termos do item 7.11 do edital, o processo será encaminhado ao órgão demandante para que este solicite ao licitante que ofertou o menor preço na fase de lances a(s) amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s).
Pregoeiro	10/03/2020 11:42:44	Dispõe o item 7.11 e subitens edital acerca da apresentação de amostras:
Pregoeiro	10/03/2020	7.11. Em caso de necessidade o Órgão solicitante, quando da verificação da conformidade das propostas

	11:43:38	com os requisitos fixados no Edital, solicitará através de ofício a apresentação de amostras dos produtos ofertados para a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço.
Pregoeiro	10/03/2020 11:43:50	7.11.1.Havendo solicitação, as amostras deverão ser apresentadas em no máximo 03 (três) dias úteis depois de requisitados, na Secretaria Municipal de Educação no endereço descrito no Anexo I e estarem devidamente embaladas e identificadas com o número da licitação e do item/lote e nome e CNPJ da licitante, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	10/03/2020 11:43:55	7.11.2.A licitante que não apresentar as amostra(s) dentro do prazo estipulado ou apresentá-las em desacordo com as especificações de sua proposta/edital será desclassificada, além de incorrer na penalidade descrita do item 13.
Pregoeiro	10/03/2020 11:44:02	7.11.3.Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos produtos ofertados.
Pregoeiro	10/03/2020 11:44:07	7.11.4. As amostras das licitantes vencedoras ficarão retidas para avaliação técnica. Por se tratar de gêneros alimentícios mais perecíveis. as amostras serão descartadas após a verificação dos requisitos sensoriais.
Pregoeiro	10/03/2020 11:44:19	Dispõe ainda o item 2 e subitens do Anexo I – Termo de Referência do edital acerca da apresentação de amostras:
Pregoeiro	10/03/2020 11:44:39	2.1. Em atendimento a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, será requerida à empresa classificada a apresentação de amostras e ficha técnica do(s) produto(s) para avaliação e seleção do alimento a ser adquirido, imediatamente após a fase de habilitação junto à proposta,
Pregoeiro	10/03/2020 11:44:47	para avaliação e posterior emissão de parecer por parte da equipe técnica da Gerência do Programa de Alimentação Escolar – GERPAE, localizada na Rua 227, nº 564, Setor Universitário, fone: 35248968;
Pregoeiro	10/03/2020 11:44:55	2.2. As amostras que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no edital serão desclassificadas, sendo convocada a próxima licitante e assim até que ocorra aprovação da amostra;
Pregoeiro	10/03/2020 11:45:05	2.3. A responsável pela análise das amostras e emissão de parecer técnico será a nutricionista da Gerência do Programa de Alimentação Escolar;
Pregoeiro	10/03/2020 11:46:29	2.4. As amostras das licitantes vencedoras ficarão retidas na Gerência do programa de alimentação Escolar para avaliação técnica. Por se tratar de um gênero alimentício mais perecível as amostras serão descartadas após verificação dos requisitos sensoriais e do teste de coração.
Pregoeiro	10/03/2020 11:46:54	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Alguma dúvida, Sr(a). licitante?
Pregoeiro	10/03/2020 11:50:06	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Sr(a) licitante, ficou alguma dúvida?
Pregoeiro	10/03/2020 11:56:56	Para FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI - Diante da ausência de resposta, entenderei que os termos do edital são suficientes para demonstrar o procedimento relativo à apresentação da(s) amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s).
Pregoeiro	10/03/2020 11:58:07	Senhores(as) licitantes, diante da necessidade de efetuar a análise da(s) amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s) pelo licitante arrematante, irei suspender nesse momento essa sessão.
Pregoeiro	10/03/2020 11:59:50	Fica a reabertura da sessão designada para o dia 20/03/2020, às 09h00min.
Pregoeiro	10/03/2020 12:00:32	Obrigado a todos(as), e até a data e horário designados para a reabertura da sessão!
Pregoeiro	20/03/2020 09:01:59	Bom dia, Senhores(as) licitantes!
Pregoeiro	20/03/2020 09:02:26	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2020 - SRP.
Pregoeiro	20/03/2020 09:02:35	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	20/03/2020 09:12:28	Senhores(as) licitantes, comunico a todos que foi realizada a análise da amostra do produto ofertado pela empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI para os ITENS 01 e 02.
Pregoeiro	20/03/2020 09:14:08	Conforme previsto no edital, a análise da amostra foi realizada pela Gerência do Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiânia que,
Pregoeiro	20/03/2020 09:14:42	ao final, emitiu parecer no sentido de que a amostra do produto ofertado pela empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI para os ITENS 01 e 02 atende os critérios estabelecidos no edital e seus anexos.
Pregoeiro	20/03/2020 09:15:00	O referido parecer, devidamente validado pelo Secretário Municipal de Educação, encontra-se publicado no portal de licitações do Município de Goiânia, no endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br
Pregoeiro	20/03/2020 09:15:49	Diante do exposto, com fundamento no referido parecer técnico, declaro a proposta ofertada pela empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI para os ITENS 01 E 02 classificada.
Pregoeiro	20/03/2020 09:15:56	Sendo assim, promoverei neste momento a aceitação da proposta do licitante no sistema. Peço que aguardem!
Pregoeiro	20/03/2020 09:22:01	Senhores(as) licitantes, este Pregoeiro efetuou previamente a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI, conforme comunicado no chat na sessão anterior,
Pregoeiro	20/03/2020 09:22:29	e foi verificado que os documentos de habilitação apresentados pela referida empresa comprovam o atendimento das exigências fixadas no edital.
Pregoeiro	20/03/2020 09:22:47	Diante disso, declaro a empresa FRIGORIFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI habilitada, em razão de ter comprovado a qualificação exigida no edital.
Pregoeiro	20/03/2020 09:22:56	Diante disso, promoverei neste momento a habilitação do licitante no sistema. Peço que aguardem!
Pregoeiro	20/03/2020 09:23:31	Senhores(as) licitantes, informo que após a habilitação da empresa no sistema será aberto automaticamente aberto o prazo de 30 minutos para a inserção de intenção de recurso, conforme previsto no item 11.1 do Edital.
Pregoeiro	20/03/2020 09:23:40	Quanto ao registro da intenção, ressalto a necessidade de observância do disposto no item 11.1 do edital:
Pregoeiro	20/03/2020 09:23:48	“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer de forma motivada, cabendo ao Pregoeiro verificar os

requisitos de admissibilidade do recurso, sem adentrar ao mérito da questão, manifestando pela admissão ou não das razões descritas.”

Pregoeiro	20/03/2020 09:23:57	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	20/03/2020 09:25:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/03/2020 09:26:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/03/2020 às 09:56:00.
Pregoeiro	20/03/2020 09:58:27	Senhores(as) Licitantes, diante da ausência de registro de intenção de recurso, realizei o encerramento da sessão e a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).
Pregoeiro	20/03/2020 09:59:07	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham um excelente dia!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/02/2020 08:00:28	Pregoeiro Anterior: 00951675109-FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS . Pregoeiro Atual: 00000704164-CLEVERSON ALVES FERREIRA. Justificativa: ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/02/2020 08:14:29	Pregoeiro Anterior: 00951675109-FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS . Pregoeiro Atual: 00000704164-CLEVERSON ALVES FERREIRA. Justificativa: ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/02/2020 08:28:29	Pregoeiro Anterior: 00951675109-FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS . Pregoeiro Atual: 00000704164-CLEVERSON ALVES FERREIRA. Justificativa: ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/02/2020 08:42:29	Pregoeiro Anterior: 00951675109-FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS . Pregoeiro Atual: 00000704164-CLEVERSON ALVES FERREIRA. Justificativa: ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/02/2020 08:56:30	Pregoeiro Anterior: 00951675109-FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS . Pregoeiro Atual: 00000704164-CLEVERSON ALVES FERREIRA. Justificativa: ALTERAÇÃO DE PREGOEIRO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO
Suspensão Administrativa	10/03/2020 12:04:00	Previsão de Reabertura: 20/03/2020 09:00:00. Motivo: Sessão suspensa em razão da necessidade de análise da(s) amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s). Informo que os atos praticados e a situação atual desta licitação poderão ser acompanhados no portal de compras do Governo Federal, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
Reativado	20/03/2020 09:01:42	
Abertura de Prazo	20/03/2020 09:25:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/03/2020 09:26:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/03/2020 às 09:56:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:59 horas do dia 20 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEVERSON ALVES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

RUTY MARIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

FLAVIA EMRICH PARDINI
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

